SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação visa a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados às fanfarras escolares da Rede Municipal de Ensino e de uniformes da Banda Municipal para a Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e de acordo com a Lei n° 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de padronização, identificação institucional e valorização das atividades culturais e pedagógicas desenvolvidas no âmbito escolar.

As fanfarras desempenham papel relevante no processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, trabalho em equipe, senso de responsabilidade e integração social dos alunos. Além disso, participam de eventos cívicos, culturais e apresentações públicas, representando o município e suas unidades escolares. Nesse contexto, a utilização de uniformes adequados é essencial para garantir uma apresentação visual organizada, profissional e alinhada à identidade da rede de ensino.

No que se refere à Banda Municipal, vinculada à Secretaria de Cultura, os uniformes são essenciais para a representação oficial do Município em eventos culturais, festividades e solenidades públicas, reforçando a imagem institucional e o profissionalismo dos integrantes.

A contratação de empresa especializada assegura a qualidade dos materiais utilizados, o adequado dimensionamento das peças, a durabilidade dos uniformes e a padronização estética, fatores que dificilmente seriam alcançados por meio de aquisições fragmentadas ou improvisadas. Ademais,

possibilita a confecção conforme especificações técnicas, incluindo tecidos apropriados, resistência ao uso frequente e conforto aos usuários.

No caso específico da fanfarra perna de pau, há ainda a necessidade de uniformes adaptados, considerando as características próprias da atividade, garantindo segurança, mobilidade e desempenho dos participantes.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, pois atende ao interesse público ao promover a padronização visual, a valorização das atividades culturais e educacionais e a adequada representação institucional do Município em eventos e apresentações públicas.

Itapema, 28 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDIR NESI FILHO
Data: 29/10/2026 08:04:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdir Nesi Filho

Secretário de Educação